

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022.

IMPLANTADOS NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, FUNDÃO, ARACRUZ, VIANA, GUARAPARI, ANCHIETA, PIUMA e VILA VELHA*, QUE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA.

LOTE I - Gerência Metropolitana Norte - Municípios de Vitória, Fundão e Aracruz.

LOTE II - Gerência Metropolitana Sul - Municípios de Vila Velha*, Viana, Anchieta, Piúma e Guarapari.

*Vila Velha - Somente nas áreas do município não atendidas pela PPP - Parceria Público Privada.

LOTE 01 - CT 388/2021

CONTRATADA: RIOVIVO AMBIENTAL - EIRELI.

VALOR: R\$ 10.232.085,45 (dez milhões e duzentos e trinta e dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

PERCENTUAL DE DESCONTO: 2,51% (dois vírgula cinquenta e um por cento) que incidirá sobre os preços de todos os itens constantes da Planilha de Preços do Edital em referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

LOTE 02 - CT 389/2021

CONTRATADA: RIOVIVO AMBIENTAL - EIRELI.

VALOR: R\$ 6.420.447,10 (seis milhões e quatrocentos e vinte mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

PERCENTUAL DE DESCONTO: 13,79% (treze vírgula setenta e nove por cento) que incidirá sobre os preços de todos os itens constantes da Planilha de Preços do Edital em referência.

PRAZO: 12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 006/2021.

Processo nº: 2020.020456

Vitória, 23 de dezembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 778102

EXTRATO DO CONTRATO Nº 398/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, ELEVATÓRIAS, EMISSÁRIOS E UNIDADE GERENCIADORA DE RESÍDUOS) E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA), NOS MUNICÍPIOS DE ARACRUZ E FUNDÃO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LOTE 01 - CT 398/2021:

CONTRATADA: RIOVIVO AMBIENTAL - EIRELI.

VALOR: R\$ 5.702.037,44 (cinco milhões e setecentos e dois mil e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

PERCENTUAL DE DESCONTO: 14,91% (quatorze vírgula noventa e um por cento) que incidirá sobre os preços de todos os itens constantes da Planilha de Preços do Edital em referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 013/2021.

Processo nº: 2021.005932

Vitória, 23 de dezembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 778111

RESUMO DO CONTRATO Nº001/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTILADOR E CONDUTIVIMETRO PARA USO NOS LABORATÓRIOS DA CESAN.

LOTE 01: FRACASSADO

LOTE 02:

CONTRATADA: FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

VALOR: R\$ 18.650,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

Protocolo nº 2021.009825

Vitória, 07 de janeiro de 2022

VANUZA PRATTI CRISTELO

Gerente de Meio Ambiente e Controle de Qualidade da CESAN

Protocolo 778563

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 0157/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA..

OBJETO: FICA PRORROGADO POR 6 (SEIS) MESES O PRAZO DO CONTRATO, A CONTAR DE 06/01/2022 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA 05/07/2022.

NÃO HOUE ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

REF.: Protocolo nº 2021.021493

Vitória, 06 de janeiro de 2022

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 778565

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

PORTARIA Nº 003-R, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Inscribe empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria Metalmeccânica do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria